

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 295, de 30 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras, utilizadas em medições de volume de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85, resolve:

Aprovar, o modelo FLEXSTEEL 1, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Goodyear, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Veeder-Root do Brasil Com. e Ind. Ltda.

Endereço: Rua Ado Benatti, 92 - Lapa

CEP: 05037-904 – São Paulo/SP

2 FABRICANTE

Nome: Goodyear Inc.

Endereço: Omaha Avenue, 2701

Norfolk – NE - USA

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.

Flexível de borracha sintética, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.

Marca: Goodyear

Modelo: FLEXSTEEL 1,

País de origem: USA.

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo FLEXSTEEL 1, a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

Comprimento máximo quando instalada: 5m.

Diâmetro interno: 24mm.

Diâmetro externo: 35mm.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.040212/2008.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro